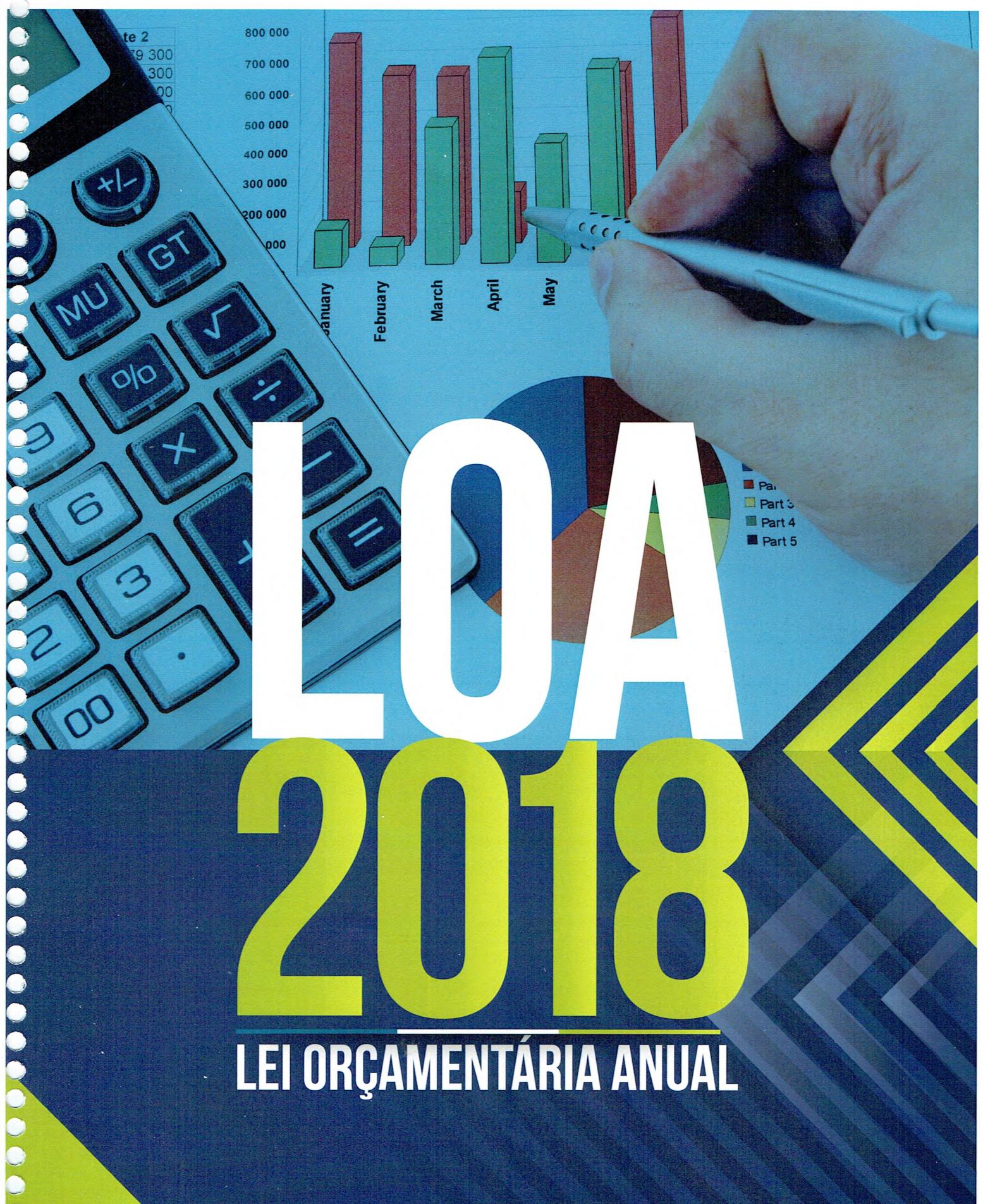


# LOA 2018

---

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MUNICÍPIO DE GARARU





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GARARU  
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 158

GARARU/SE, 29 de SETEMBRO de 2017.

Senhor Presidente,

Em cumprimento as determinações constantes na Lei Orgânica Municipal, vimos pelo presente encaminhar para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Orçamentária estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2018.

Atenciosamente,

*Elizabeth Freire Santos de Oliveira*  
ELIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
GARARU - SE



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GARARU  
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que ***"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de GARARU para o exercício financeiro de 2018"***, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Orgânica Municipal.

O Projeto de Lei comprehende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/64, com a Lei Complementar Federal n.º 101/00, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2018 e com as demais normas complementares.

Não obstante, foram observados os objetivos e as diretrizes do governo constantes do Plano Plurianual 2018-2021.

Consoante as diretrizes da LDO, a Administração Municipal busca o equilíbrio fiscal, a eficiência e a economicidade das ações, mantendo a preocupação de garantir investimentos nos setores produtivos e sociais do Município e a oferta de serviços públicos de qualidade.

*Eduardo*



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GARARU  
PODER EXECUTIVO**

Este orçamento traz projeções de receitas estimadas com base na efetiva execução do exercício atual, considerando, ainda, as estimativas dos repasses relativos a programas e transferências constitucionais da União e do Estado.

O valor da receita prevista para o exercício de 2018 coincide com o total da despesa fixada, configurando assim um perfeito equilíbrio orçamentário. Os valores apresentados buscaram tornar este Orçamento o mais próximo possível da realidade financeira do Município, tudo conforme estabelece as normas legais vigentes, e, mais especificamente, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação à despesa, foram priorizadas as áreas social, de saúde e de educação, sem esquecermos as ações voltadas à manutenção da infra-estrutura do Município. Na saúde e educação foram rigorosamente observados os limites mínimos de gastos estabelecidos na Constituição Federal.

Certo da atenção de Vossas Excelências diante do Projeto de Lei em referência, que revela elevada importância para a administração deste Município e para o oferecimento de serviços públicos de qualidade aos nossos cidadãos, colho o ensejo, ainda, para renovar considerações de apreço e de estima aos dignos Vereadores que compõem este Parlamento.

Atenciosamente,

*Elizabeth Freire Santos de Oliveira*  
**ELIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GARARU  
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI N.º 13  
de 29 de SETEMBRO de 2017

*"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de GARARU, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2018 e dá providências correlatas"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento do Município de GARARU/SE para o exercício financeiro de 2018, constituído do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme estabelecido no art. 165, §5º, da Constituição Federal, estima a Receita em R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor.

**Art. 2º** A receita municipal, estimada a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, levou em consideração a arrecadação dos tributos, de transferências constitucionais, dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou Estadual, das cobranças de dívida ativa e de outras receitas correntes e de capital;

**Art. 3º** A despesa do Município de GARARU/SE, fixada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta lei, encontra-se demonstrada com o nível de detalhamento estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

*Edilma*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GARARU  
PODER EXECUTIVO

**Parágrafo Único.** As fontes de recursos serão detalhadas de acordo com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

**Art. 4º** Durante a Execução Orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir Créditos Suplementares até o limite de 80 % (oitenta por cento) da despesa fixada, respeitado o disposto no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - realizar operações de créditos por antecipação da receita orçamentária, nos termos e nos limites da legislação em vigor;

III – criar e transferir, por decreto, funções, sub-funções, programas, atividades e projetos, elementos de despesas, para adaptar o orçamento 2018 as exigências da legislação vigente e vindoura;

IV – alterar e incluir fontes de recursos da receita e da despesa, para adequação do orçamento as normas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

**Parágrafo Único.** As alterações decorrentes do inciso III e IV não oneram o limite definido no inciso I do presente artigo.

**Art. 5º** Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

a) Sumário Geral da Receita e Despesa;

b) Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/64;

c) Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária- Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64;

*Edmílio*



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GARARU  
PODER EXECUTIVO**

d) Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária-Anexo 6 da Lei Federal nº 4.320/64;

e) Programa de Trabalho de Governo - Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64;

f) Demonstrativo da Despesa por Função e Vínculo com os Recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64;

g) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções – Anexo 9 da Lei Federal nº 4.320/64;

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

GARARU, 29 de SETEMBRO de 2017.

*Elizabeth Freire Santos de Oliveira*  
**ELIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA E DESPESA**

Código	Descrição	Valor	Total
<b>RECEITAS POR FONTES</b>			
1	<b>Receitas Correntes</b>		<b>26.874.750,00</b>
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	667.500,00	
1.2	Contribuições	1.000,00	
1.3	Receita Patrimonial	175.250,00	
1.6	Receita de Serviços	10.000,00	
1.7	Transferências Correntes	25.976.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes	45.000,00	
2	<b>Receitas de Capital</b>		<b>953.450,00</b>
2.2	Alienação de Bens	5.000,00	
2.4	Transferências de Capital	942.000,00	
2.9	Outras Receitas de Capital	6.450,00	
9	<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>		<b>(2.828.200,00)</b>
9.5	FUNDEB	(2.828.200,00)	
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇADA</b>			<b>25.000.000,00</b>
<b>DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO</b>			
01	LEGISLATIVA	1.000.000,00	
02	JUDICIARIA	888.000,00	
04	ADMINISTRACAO	3.754.527,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.233.000,00	
10	SAUDE	4.914.930,00	
12	EDUCACAO	10.375.810,00	
13	CULTURA	46.000,00	
15	URBANISMO	1.396.000,00	
17	SANEAMENTO	4.000,00	
20	AGRICULTURA	724.000,00	
23	COMERCIO E SERVICOS	91.000,00	
26	TRANSPORTE	136.000,00	
27	DESPORTO E LAZER	316.500,00	
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	120.233,00	
<b>TOTAL DA DESPESA FIXADA</b>			<b>25.000.000,00</b>

*Assinatura*

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 1 - LEI 4320/64)**

Receita	Valor	Despesa	Valor
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	667.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.528.540,00
Contribuições	1.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00
Receita Patrimonial	175.250,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.711.700,00
Receita de Serviços	10.000,00		
Transferências Correntes	25.976.000,00		
Outras Receitas Correntes	45.000,00		
	<b>26.874.750,00</b>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
FUNDEB	(2.828.200,00)		
	<b>24.046.550,00</b>		<b>23.241.240,00</b>
		<b>SUPERÁVIT</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>805.310,00</b>	<b>24.046.550,00</b>
<b>SUPERÁVIT</b>			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
Alienação de Bens	5.000,00	INVESTIMENTOS	1.029.527,00
Transferências de Capital	942.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	78.000,00
Outras Receitas de Capital	6.450,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	531.000,00
	<b>953.450,00</b>		<b>1.638.527,00</b>
		<b>SUPERÁVIT</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>1.490.387,00</b>	<b>1.758.760,00</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>26.874.750,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.241.240,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>953.450,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.638.527,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(2.828.200,00)</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>120.233,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>25.000.000,00</b>

*Extrato*

**RESUMO GERAL DA RECEITA - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>			<b>26.874.750,00</b>
<b>1.1</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>			<b>667.500,00</b>
1.1.1	Impostos			<b>637.500,00</b>
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			<b>380.000,00</b>
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			<b>380.000,00</b>
1.1.1.3.03.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			<b>330.000,00</b>
1.1.1.3.03.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	330.000,00		
1.1.1.3.03.04	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			<b>50.000,00</b>
1.1.1.3.03.04.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			<b>257.500,00</b>
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			<b>37.500,00</b>
1.1.1.8.01.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			<b>7.500,00</b>
1.1.1.8.01.01.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.000,00		
1.1.1.8.01.01.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500,00		
1.1.1.8.01.04	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			<b>30.000,00</b>
1.1.1.8.01.04.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	30.000,00		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			<b>220.000,00</b>
1.1.1.8.02.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			<b>220.000,00</b>
1.1.1.8.02.03.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	220.000,00		
1.1.2	Taxas			<b>30.000,00</b>
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			<b>20.000,00</b>
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			<b>20.000,00</b>
1.1.2.1.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			<b>20.000,00</b>
1.1.2.1.01.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			<b>10.000,00</b>
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços			<b>10.000,00</b>
1.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços			<b>10.000,00</b>
1.1.2.2.01.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00		
<b>1.2</b>	<b>Contribuições</b>			<b>1.000,00</b>
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			<b>1.000,00</b>
1.2.4.0.00.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			<b>1.000,00</b>
1.2.4.0.00.01.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.000,00		
<b>1.3</b>	<b>Receita Patrimonial</b>			<b>175.250,00</b>
1.3.2	Valores Mobiliários			<b>175.250,00</b>
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			<b>175.250,00</b>
1.3.2.1.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários			<b>175.250,00</b>
1.3.2.1.00.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	175.250,00		
<b>1.6</b>	<b>Receita de Serviços</b>			<b>10.000,00</b>
1.6.9	Outros Serviços			<b>10.000,00</b>
1.6.9.0.99	Outros Serviços			<b>10.000,00</b>

*Eduardo*

**RESUMO GERAL DA RECEITA - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.6.9.0.99.01	Outros Serviços	10.000,00		
1.6.9.0.99.01.01	Outros Serviços - Principal	10.000,00		
<b>1.7</b>	<b>Transferências Correntes</b>			<b>25.976.000,00</b>
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	14.991.000,00		
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	14.991.000,00		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	11.865.000,00		
1.7.1.8.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.000.000,00		
1.7.1.8.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1000.000,00	- Principal	
1.7.1.8.01.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	420.000,00		
1.7.1.8.01.03.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	420.000,00		
1.7.1.8.01.04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	440.000,00		
1.7.1.8.01.04.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	440.000,00		
1.7.1.8.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00		
1.7.1.8.01.05.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.000,00		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	130.000,00		
1.7.1.8.02.05	Cota-part Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9. 478/97, artigo 50	30.000,00		
1.7.1.8.02.05.01	Cota-part Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9. 478/97, artigo 50 - Principal	30.000,00		
1.7.1.8.02.06	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00		
1.7.1.8.02.06.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.700.000,00		
1.7.1.8.03.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.700.000,00		
1.7.1.8.03.01.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.700.000,00		
1.7.1.8.03.01.01.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal Fonte 148	1.700.000,00		
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300.000,00		
1.7.1.8.04.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300.000,00		
1.7.1.8.04.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	300.000,00		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	755.000,00		
1.7.1.8.05.01	Transferências do Salário-Educação	300.000,00		
1.7.1.8.05.01.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00		
1.7.1.8.05.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00		
1.7.1.8.05.02.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.000,00		

*Assinatura*

**RESUMO GERAL DA RECEITA - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.8.05.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	150.000,00		
1.7.1.8.05.03.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	150.000,00		
1.7.1.8.05.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	250.000,00		
1.7.1.8.05.04.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	250.000,00		
1.7.1.8.05.09	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00		
1.7.1.8.05.09.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	50.000,00		
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00		
1.7.1.8.06.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00		
1.7.1.8.06.01.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96 - Principal	1.000,00		
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	240.000,00		
1.7.1.8.10.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		
1.7.1.8.10.01.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.10.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	80.000,00		
1.7.1.8.10.02.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00		
1.7.1.8.10.09	Outras Transferências de Convênios da União	60.000,00		
1.7.1.8.10.09.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	60.000,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.485.000,00		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.485.000,00		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	3.165.000,00		
1.7.2.8.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00		
1.7.2.8.01.01.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.000.000,00		
1.7.2.8.01.02	Cota-Parte do IPVA	130.000,00		
1.7.2.8.01.02.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	130.000,00		
1.7.2.8.01.03	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00		
1.7.2.8.01.03.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000,00		
1.7.2.8.01.04	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00		
1.7.2.8.01.04.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00		
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-partida da Compensação Financeira (25%)	40.000,00		
1.7.2.8.02.03	Cota-partida Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7. 990/89, artigo 9º	40.000,00		
1.7.2.8.02.03.01	Cota-partida Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7. 990/89, artigo 9º - Principal	40.000,00		
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	20.000,00		
1.7.2.8.03.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	20.000,00		

*Exclusiva*

**RESUMO GERAL DA RECEITA - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.8.03.01.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.000,00		
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e Suas Entidades	260.000,00		
1.7.2.8.10.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	90.000,00		
1.7.2.8.10.01.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	90.000,00		
1.7.2.8.10.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00		
1.7.2.8.10.02.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00		
1.7.2.8.10.09	Outras Transferências de Convênio dos Estados	90.000,00		
1.7.2.8.10.09.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	90.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.500.000,00		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.500.000,00		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	7.500.000,00		
1.7.5.8.01.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	7.500.000,00		
1.7.5.8.01.01.01	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.500.000,00		
1.9	<b>Outras Receitas Correntes</b>	45.000,00		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.000,00		
1.9.2.1	Indenizações	5.000,00		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	5.000,00		
1.9.2.1.99.01	Outras Indenizações	5.000,00		
1.9.2.1.99.01.01	Outras Indenizações - Principal	5.000,00		
1.9.2.2	Restituições	40.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	40.000,00		
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições	40.000,00		
1.9.2.2.99.01.01	Outras Restituições - Principal	40.000,00		
2	<b>Receitas de Capital</b>	953.450,00		
2.2	<b>Alienação de Bens</b>	5.000,00		
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	5.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00		
2.2.1.3.00.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00		
2.2.1.3.00.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00		
2.4	<b>Transferências de Capital</b>	942.000,00		
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	452.000,00		
2.4.1.8	Transferências da União	452.000,00		
2.4.1.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.000,00		
2.4.1.8.03.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.000,00		
2.4.1.8.03.01.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	12.000,00		
2.4.1.8.03.01.01.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Fonte 153	12.000,00		

*Estimativa*

**RESUMO GERAL DA RECEITA - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	440.000,00		
2.4.1.8.10.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	80.000,00		
2.4.1.8.10.01.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	80.000,00		
2.4.1.8.10.02	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	80.000,00		
2.4.1.8.10.02.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00		
2.4.1.8.10.05	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	70.000,00		
2.4.1.8.10.05.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	70.000,00		
2.4.1.8.10.06	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	80.000,00		
2.4.1.8.10.06.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	80.000,00		
2.4.1.8.10.07	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	70.000,00		
2.4.1.8.10.07.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	70.000,00		
2.4.1.8.10.09	Outras Transferências de Convênios da União	60.000,00		
2.4.1.8.10.09.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	60.000,00		
2.4.1.8.10.09.01.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal Fonte 124	60.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	490.000,00		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	490.000,00		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	490.000,00		
2.4.2.8.10.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	70.000,00		
2.4.2.8.10.01.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	70.000,00		
2.4.2.8.10.02	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	80.000,00		
2.4.2.8.10.02.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00		
2.4.2.8.10.05	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	90.000,00		
2.4.2.8.10.05.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	90.000,00		

*Assinatura*

**RESUMO GERAL DA RECEITA - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.2.8.10.06	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	80.000,00		
2.4.2.8.10.06.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	80.000,00		
2.4.2.8.10.07	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	90.000,00		
2.4.2.8.10.07.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	90.000,00		
2.4.2.8.10.09	Outras Transferências de Convênio dos Estados	80.000,00		
2.4.2.8.10.09.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	80.000,00		
2.4.2.8.10.09.01.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Fazenda 124	80.000,00		
2.9	<b>Outras Receitas de Capital</b>			6.450,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital			6.450,00
2.9.9.00.01	Demais Receitas de Capital	6.450,00		
2.9.9.00.01.01	Demais Receitas de Capital - Principal	6.450,00		
9	<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>			(2.828.200,00)
9.5	<b>FUNDEB</b>			(2.828.200,00)
9.5.1	FUNDEB - Receitas Correntes			(2.828.200,00)
9.5.1.7	FUNDEB - Transferências Correntes			(2.828.200,00)
9.5.1.7.18	FUNDEB - Transferências da União - Específica E/M			(2.201.200,00)
9.5.1.7.18.01	FUNDEB - Participação na Receita da União			(2.201.000,00)
9.5.1.7.18.01.02	FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (2.200.000,00) Cota Mensal			
9.5.1.7.18.01.02.01	FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (2.200.000,00) Cota Mensal - Principal			
9.5.1.7.18.01.05	FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (1.000,00)			
9.5.1.7.18.01.05.01	FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal (1.000,00)			
9.5.1.7.18.06	FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96	(200,00)		
9.5.1.7.18.06.01	FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96	(200,00)		
9.5.1.7.18.06.01.01	FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96 - Principal (200,00)			
9.5.1.7.28	FUNDEB - Transferências dos Estados - Específica E/M			(627.000,00)
9.5.1.7.28.01	FUNDEB - Participação na Receita dos Estados			(627.000,00)
9.5.1.7.28.01.01	FUNDEB - Cota-Parte do ICMS			(600.000,00)
9.5.1.7.28.01.01.01	FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal			(600.000,00)
9.5.1.7.28.01.02	FUNDEB - Cota-Parte do IPVA			(26.000,00)
9.5.1.7.28.01.02.01	FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal			(26.000,00)
9.5.1.7.28.01.03	FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios			(1.000,00)
9.5.1.7.28.01.03.01	FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			(1.000,00)
<b>TOTAL</b>				<b>25.000.000,00</b>

**RESUMO RECEITA ARRECADADA**

*Eduardo*

**RESUMO GERAL DA RECEITA - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
<b>RESUMO RECEITA ARRECADADA</b>				
	Receitas Correntes			26.874.750,00
	Receitas de Capital			953.450,00
	Receitas Correntes Intraorçamentárias			0,00
	Receitas de Capital Intraorçamentárias			0,00
	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			(2.828.200,00)
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>25.000.000,00</b>

*Assinatura*

**NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				990.500,00
3100.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			664.300,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	664.300,00	0,00		
3300.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			326.200,00	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	326.200,00	0,00		
4000.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				9.500,00
4400.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			9.500,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.500,00	0,00		
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>1.000.000,00</b>

*Estimativa*

**NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				828.000,00
3100.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			752.000,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	752.000,00	0,00		
3300.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			76.000,00	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	76.000,00	0,00		
4000.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				11.527,00
4400.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			11.527,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.527,00	0,00		
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>839.527,00</b>	<b>0,00</b>		<b>839.527,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>839.527,00</b>	<b>0,00</b>		<b>839.527,00</b>

*Seu Júnior*

**NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Órgão: 03 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
<b>3000.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				<b>1.995.000,00</b>
<b>3100.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>859.000,00</b>
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	859.000,00	0,00		
<b>3300.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				<b>1.136.000,00</b>
3371.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIO PÚBLICO ME	2.000,00	0,00		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.134.000,00	0,00		
<b>4000.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>15.000,00</b>
<b>4400.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>				<b>15.000,00</b>
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00		
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>2.010.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>2.010.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>2.010.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>2.010.000,00</b>

*S. Oliveira*

**NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				887.000,00
3100.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			818.000,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	818.000,00	0,00		
3300.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			69.000,00	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	69.000,00	0,00		
4000.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				1.000,00
4400.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			1.000,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00		
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>888.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>888.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>888.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>888.000,00</b>

*Assinatura*

**NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Órgão: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				360.000,00
3100.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			241.000,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	241.000,00	0,00		
3200.00.00	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			1.000,00	
3290.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00		
3300.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			118.000,00	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	118.000,00	0,00		
4000.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				531.000,00
4400.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			1.000,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00		
4600.00.00	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>			530.000,00	
4690.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	530.000,00	0,00		
9000.00.00	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				120.233,00
9900.00.00	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			120.233,00	
9999.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.233,00	0,00		
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>1.011.233,00</b>	<b>0,00</b>		<b>1.011.233,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>1.011.233,00</b>	<b>0,00</b>		<b>1.011.233,00</b>

*Assinatura*

**NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				2.620.810,00
3100.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			1.067.810,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00	972.810,00		
3300.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			1.553.000,00	
3350.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	0,00	1.000,00		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	96.000,00	1.456.000,00		
4000.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				235.000,00
4400.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			186.000,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	182.000,00		
4500.00.00	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>			49.000,00	
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	49.000,00		
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>195.000,00</b>	<b>2.660.810,00</b>		<b>2.855.810,00</b>

*Assinatura*

---

**NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

---

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				7.513.000,00
3100.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			7.477.000,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.477.000,00		
3300.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			36.000,00	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	36.000,00		
4000.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				7.000,00
4400.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			6.000,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00		
4500.00.00	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>			1.000,00	
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00		
<b>TOTAL UNIDADE</b>		0,00	<b>7.520.000,00</b>		7.520.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		195.000,00	10.180.810,00		10.375.810,00

*Assinatura*

**NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				1.361.000,00
3100.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			977.000,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	977.000,00	0,00		
3300.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			384.000,00	
3373.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.000,00	0,00		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	376.000,00	2.000,00		
4000.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				179.000,00
4400.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			179.000,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	159.000,00		
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>1.379.000,00</b>	<b>161.000,00</b>		<b>1.540.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>1.379.000,00</b>	<b>161.000,00</b>		<b>1.540.000,00</b>

*Estimativa*

**NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Órgão: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unidade: 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				591.000,00
3100.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			303.000,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	303.000,00	0,00		
3300.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			288.000,00	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	227.000,00	61.000,00		
4000.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				129.000,00
4400.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			102.000,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00	89.000,00		
4500.00.00	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>			27.000,00	
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	26.000,00		
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>544.000,00</b>	<b>176.000,00</b>		720.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>544.000,00</b>	<b>176.000,00</b>		720.000,00

*S. Sáuvira*

**NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Órgão: 09 - SECRETARIA DE ESPORTE, EVENTOS E TURISMO

Unidade: 01 - SECRETARIA DE ESPORTE, EVENTOS E TURISMO

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				288.000,00
3100.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			207.000,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	207.000,00	0,00		
3300.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			81.000,00	
3350.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	2.000,00	0,00		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.000,00	43.000,00		
4000.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				119.500,00
4400.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			119.500,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00	110.500,00		
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>254.000,00</b>	<b>153.500,00</b>		<b>407.500,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>254.000,00</b>	<b>153.500,00</b>		<b>407.500,00</b>

*Entregue*

**NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
<b>3000.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				<b>34.000,00</b>
<b>3100.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>4.000,00</b>	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	0,00		
<b>3300.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>30.000,00</b>	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	12.000,00		
<b>4000.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>12.000,00</b>
<b>4400.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>12.000,00</b>	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00		
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>28.000,00</b>	<b>18.000,00</b>		<b>46.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>28.000,00</b>	<b>18.000,00</b>		<b>46.000,00</b>

*Assinatura*

---

**NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

---

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
<b>3000.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				<b>4.605.930,00</b>
<b>3100.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>3.477.930,00</b>	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.477.930,00		
<b>3300.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1.128.000,00</b>	
3350.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	0,00	1.000,00		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.127.000,00		
<b>4000.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>309.000,00</b>
<b>4400.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>307.000,00</b>	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	307.000,00		
<b>4500.00.00</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>			<b>1.000,00</b>	
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00		
<b>4600.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>			<b>1.000,00</b>	
4690.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00		
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>4.914.930,00</b>		<b>4.914.930,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>4.914.930,00</b>		<b>4.914.930,00</b>

*Eduardo*

**NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				604.000,00
3100.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			379.000,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	378.000,00	1.000,00		
3300.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			225.000,00	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	224.000,00	1.000,00		
4000.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				18.000,00
4400.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			18.000,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.500,00	7.500,00		
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>612.500,00</b>	<b>9.500,00</b>		<b>622.000,00</b>

*Assinatura*

**NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Unidade: 20 - FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				434.500,00
3100.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			240.500,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	112.000,00	128.500,00		
3300.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			194.000,00	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	97.500,00	96.500,00		
4000.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				51.000,00
4400.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			51.000,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.000,00	24.000,00		
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>236.500,00</b>	<b>249.000,00</b>		<b>485.500,00</b>

*Assinatura*

**NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Unidade: 21 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				115.500,00
3100.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			56.000,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.500,00	27.500,00		
3300.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			59.500,00	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	24.500,00		
4000.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				10.000,00
4400.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			10.000,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00		
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>68.500,00</b>	<b>57.000,00</b>		<b>125.500,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>917.500,00</b>	<b>315.500,00</b>		<b>1.233.000,00</b>

*Eduardo*

**NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Órgão: 13 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 01 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				13.000,00
3100.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			5.000,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00		
3300.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			8.000,00	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	0,00		
4000.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				1.000,00
4400.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			1.000,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00		
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9.080.260,00</b>	<b>15.919.740,00</b>		<b>25.000.000,00</b>

*Assinatura*

**NATUREZA DA DESPESA POR RECURSO - CONSOLIDAÇÃO GERAL - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				23.241.240,00
3100.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>				17.528.540,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.443.800,00	12.084.740,00		
3200.00.00	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>				1.000,00
3290.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00		
3300.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				5.711.700,00
3350.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	2.000,00	2.000,00		
3371.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIO PÚBLICO ME	2.000,00	0,00		
3373.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.000,00	0,00		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.840.700,00	2.859.000,00		
4000.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				1.638.527,00
4400.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>				1.029.527,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	133.527,00	896.000,00		
4500.00.00	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>				78.000,00
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	77.000,00		
4600.00.00	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>				531.000,00
4690.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	530.000,00	1.000,00		
9000.00.00	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				120.233,00
9900.00.00	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				120.233,00
9999.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.233,00	0,00		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9.080.260,00</b>	<b>15.919.740,00</b>		<b>25.000.000,00</b>

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

<b>Funcional</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
01	LEGISLATIVA	4.500,00	995.500,00	1.000.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	4.500,00	995.500,00	1.000.000,00
01.031.0008	LEGISLANDO COM CIDADANIA	4.500,00	995.500,00	1.000.000,00
01.031.0008.1.001	MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	4.500,00	0,00	4.500,00
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	995.500,00	995.500,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		4.500,00	995.500,00	1.000.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		4.500,00	995.500,00	1.000.000,00

*Edmílio*

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO	11.527,00	828.000,00	839.527,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	11.527,00	828.000,00	839.527,00
04.122.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	11.527,00	828.000,00	839.527,00
04.122.0001.1.002	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	11.527,00	0,00	11.527,00
04.122.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	828.000,00	828.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>11.527,00</b>	<b>828.000,00</b>	<b>839.527,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>11.527,00</b>	<b>828.000,00</b>	<b>839.527,00</b>

*Assinatura*

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

Órgão: 03 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO	13.000,00	1.997.000,00	2.010.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	13.000,00	1.816.000,00	1.829.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	176.000,00	176.000,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	13.000,00	1.816.000,00	1.829.000,00
04.124.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	176.000,00	176.000,00
04.128.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0001.1.003	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.0001.1.004	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0001.2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.797.000,00	1.797.000,00
04.122.0001.2.004	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	2.000,00	2.000,00
04.122.0001.2.005	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.000,00	8.000,00
04.122.0001.2.006	MANUTENÇÃO DE CONVÉNIO PARA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	3.000,00	3.000,00
04.122.0001.2.007	CONCURSO PÚBLICO	0,00	6.000,00	6.000,00
04.124.0001.2.008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	6.000,00	6.000,00
04.124.0001.2.009	DESPESAS COM PASEP	0,00	170.000,00	170.000,00
04.128.0001.2.010	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>13.000,00</b>	<b>1.997.000,00</b>	<b>2.010.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>13.000,00</b>	<b>1.997.000,00</b>	<b>2.010.000,00</b>

*Assinatura*

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
02	JUDICIARIA	1.000,00	887.000,00	888.000,00
02.061	ACAO JUDICIARIA	0,00	720.000,00	720.000,00
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.000,00	167.000,00	168.000,00
02.061.0009	GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICIPIO	0,00	720.000,00	720.000,00
02.122.0009	GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICIPIO	1.000,00	167.000,00	168.000,00
02.061.0009.2.011	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	720.000,00	720.000,00
02.122.0009.1.005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000,00	0,00	1.000,00
02.122.0009.2.012	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	167.000,00	167.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>1.000,00</b>	<b>887.000,00</b>	<b>888.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>1.000,00</b>	<b>887.000,00</b>	<b>888.000,00</b>

*Assinatura*

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

Órgão: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

<b>Funcional</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
04	ADMINISTRACAO	1.000,00	890.000,00	891.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			120.233,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000,00	359.000,00	360.000,00
04.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	531.000,00	531.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			120.233,00
04.123.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.000,00	359.000,00	360.000,00
04.843.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	531.000,00	531.000,00
99.999.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			120.233,00
04.123.0001.1.006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00	0,00	1.000,00
04.123.0001.2.013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	359.000,00	359.000,00
04.843.0001.2.014	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	0,00	531.000,00	531.000,00
99.999.0001.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			120.233,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>1.011.233,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>1.011.233,00</b>

*Assinatura*

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCACAO	98.000,00	2.757.810,00	2.855.810,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	93.000,00	93.000,00
12.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	0,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	2.468.810,00	2.538.810,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	28.000,00	169.000,00	197.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	27.000,00	27.000,00
12.122.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	0,00	93.000,00	93.000,00
12.242.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	0,00
12.361.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	70.000,00	2.468.810,00	2.538.810,00
12.365.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	28.000,00	169.000,00	197.000,00
12.366.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	0,00	27.000,00	27.000,00
12.122.0005.2.015	APOIO A ESTUDANTES	0,00	1.000,00	1.000,00
12.122.0005.2.016	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	6.000,00	6.000,00
12.122.0005.4.001	DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E/OU ESTADUAL	0,00	86.000,00	86.000,00
12.242.0005.1.007	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
12.361.0005.1.008	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13.000,00	0,00	13.000,00
12.361.0005.1.009	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13.000,00	0,00	13.000,00
12.361.0005.1.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00	0,00	25.000,00
12.361.0005.1.011	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR NO POVOADO LAGOA RASA	19.000,00	0,00	19.000,00
12.361.0005.2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	245.000,00	245.000,00
12.361.0005.2.018	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	7.000,00	7.000,00
12.361.0005.2.019	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	81.000,00	81.000,00
12.361.0005.2.020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.093.810,00	1.093.810,00
12.361.0005.2.021	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	744.000,00	744.000,00
12.361.0005.2.022	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	72.000,00	72.000,00
12.361.0005.2.023	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.361.0005.4.002	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	193.000,00	193.000,00
12.361.0005.4.003	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	33.000,00	33.000,00
12.365.0005.1.012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	26.000,00	0,00	26.000,00
12.365.0005.1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO - CRECHES	2.000,00	0,00	2.000,00
12.365.0005.2.024	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	47.000,00	47.000,00
12.365.0005.2.025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRECHE	0,00	91.000,00	91.000,00
12.365.0005.2.026	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - INFANTIL	0,00	0,00	0,00

*gabinete*

---

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

---

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<b>Funcional</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
12.365.0005.4.004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	0,00	31.000,00	31.000,00
12.366.0005.2.027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	27.000,00	27.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>98.000,00</b>	<b>2.757.810,00</b>	<b>2.855.810,00</b>

*Assinatura*

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCACAO	4.000,00	7.516.000,00	7.520.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	7.496.000,00	7.498.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	2.000,00	15.000,00	17.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	2.000,00	7.496.000,00	7.498.000,00
12.365.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	2.000,00	15.000,00	17.000,00
12.366.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	0,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0005.1.014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.0005.2.028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	1.114.000,00	1.114.000,00
12.361.0005.2.299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.382.000,00	6.382.000,00
12.365.0005.1.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	2.000,00	0,00	2.000,00
12.365.0005.2.029	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0005.4.299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	0,00	5.000,00	5.000,00
12.366.0005.6.299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB- EJA	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>4.000,00</b>	<b>7.516.000,00</b>	<b>7.520.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>102.000,00</b>	<b>10.273.810,00</b>	<b>10.375.810,00</b>

*Assinatura*

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO	24.000,00	1.372.000,00	1.396.000,00
17	SANEAMENTO	4.000,00	0,00	4.000,00
20	AGRICULTURA	4.000,00	0,00	4.000,00
26	TRANSPORTE	136.000,00	0,00	136.000,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	1.278.000,00	1.288.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.000,00	0,00	8.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	4.000,00	94.000,00	98.000,00
15.605	ABASTECIMENTO	2.000,00	0,00	2.000,00
17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL	2.000,00	0,00	2.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.000,00	0,00	2.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.000,00	0,00	4.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	136.000,00	0,00	136.000,00
15.122.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	10.000,00	1.278.000,00	1.288.000,00
15.451.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	8.000,00	0,00	8.000,00
15.452.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	4.000,00	94.000,00	98.000,00
15.605.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2.000,00	0,00	2.000,00
17.511.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2.000,00	0,00	2.000,00
17.512.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2.000,00	0,00	2.000,00
20.122.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	4.000,00	0,00	4.000,00
26.782.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	136.000,00	0,00	136.000,00
15.122.0003.1.016	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.000,00	0,00	4.000,00
15.122.0003.1.017	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	2.000,00
15.122.0003.1.018	CONSTRUÇÃO DE PONTES	2.000,00	0,00	2.000,00
15.122.0003.1.019	CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.122.0003.1.020	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00
15.122.0003.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.255.000,00	1.255.000,00
15.122.0003.2.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	17.000,00	17.000,00
15.122.0003.2.032	CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
15.122.0003.4.005	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	6.000,00	6.000,00
15.451.0003.1.021	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.022	URBANIZAÇÃO E/OU ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.024	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.452.0003.1.025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.452.0003.1.026	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.452.0003.2.033	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	94.000,00	94.000,00
15.605.0003.1.027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE MERCADO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	2.000,00

*Assinatura*

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

<b>Funcional</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
17.511.0003.1.028	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DÁGUA DOS Povoados LAGOA DOS PADRES, PIAS E ALTO DA BARRIGUDA	2.000,00	0,00	2.000,00
17.512.0003.1.029	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	2.000,00	0,00	2.000,00
20.122.0003.1.030	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS DE FARINHA	2.000,00	0,00	2.000,00
20.122.0003.1.031	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POÇOS ARTESIANOS	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0003.1.032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0003.1.033	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0003.1.034	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0003.1.035	ABERTURA E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>168.000,00</b>	<b>1.372.000,00</b>	<b>1.540.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>168.000,00</b>	<b>1.372.000,00</b>	<b>1.540.000,00</b>

*Assinatura*

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

Órgão: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unidade: 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

<b>Funcional</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
20	AGRICULTURA	128.000,00	592.000,00	720.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	55.000,00	521.000,00	576.000,00
20.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	32.000,00	71.000,00	103.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	24.000,00	0,00	24.000,00
20.607	IRRIGACAO	17.000,00	0,00	17.000,00
20.122.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	55.000,00	521.000,00	576.000,00
20.244.0002	DESENVCLVIMENTO SUSTENTÁVEL	32.000,00	71.000,00	103.000,00
20.605.0002	DESENVCLVIMENTO SUSTENTÁVEL	24.000,00	0,00	24.000,00
20.607.0002	DESENVCLVIMENTO SUSTENTÁVEL	17.000,00	0,00	17.000,00
20.122.0002.1.036	CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.000,00	0,00	1.000,00
20.122.0002.1.037	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	54.000,00	0,00	54.000,00
20.122.0002.2.034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	511.000,00	511.000,00
20.122.0002.2.035	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A AGRICULTURA	0,00	6.000,00	6.000,00
20.122.0002.2.036	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA	0,00	4.000,00	4.000,00
20.244.0002.1.038	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	32.000,00	0,00	32.000,00
20.244.0002.2.037	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	71.000,00	71.000,00
20.605.0002.1.039	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTO DA PESCA	22.000,00	0,00	22.000,00
20.605.0002.1.040	ABERTURA E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
20.605.0002.1.041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	1.000,00	0,00	1.000,00
20.607.0002.1.042	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	12.000,00	0,00	12.000,00
20.607.0002.1.043	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>128.000,00</b>	<b>592.000,00</b>	<b>720.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>128.000,00</b>	<b>592.000,00</b>	<b>720.000,00</b>

*Flávia*

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

Órgão: 09 - SECRETARIA DE ESPORTE, EVENTOS E TURISMO

Unidade: 01 - SECRETARIA DE ESPORTE, EVENTOS E TURISMO

<b>Funcional</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
15	URBANISMO	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVICOS	32.000,00	59.000,00	91.000,00
27	DESPORTO E LAZER	85.500,00	231.000,00	316.500,00
15.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	0,00	0,00
23.695	TURISMO	32.000,00	59.000,00	91.000,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	16.000,00	219.000,00	235.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	35.500,00	12.000,00	47.500,00
27.813	LAZER	34.000,00	0,00	34.000,00
15.512.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00
23.695.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	32.000,00	59.000,00	91.000,00
27.122.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12.000,00	0,00	12.000,00
27.122.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER.	4.000,00	219.000,00	223.000,00
27.812.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER.	35.500,00	12.000,00	47.500,00
27.813.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	34.000,00	0,00	34.000,00
15.512.0002.1.044	ABERTURA E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00
23.695.0002.1.045	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ORLA	32.000,00	0,00	32.000,00
23.695.0002.2.038	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	49.000,00	49.000,00
23.695.0002.2.039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0,00	10.000,00	10.000,00
27.122.0002.1.046	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE, EVENTOS E TURISMO	12.000,00	0,00	12.000,00
27.122.0004.1.047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	2.000,00	0,00	2.000,00
27.122.0004.1.048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	2.000,00	0,00	2.000,00
27.122.0004.2.040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, EVENTOS E TURISMO	0,00	219.000,00	219.000,00
27.812.0004.1.049	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	13.500,00	0,00	13.500,00
27.812.0004.1.050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE	22.000,00	0,00	22.000,00
27.812.0004.2.041	INCENTIVO AO ESPORTE, EVENTOS E TURISMO	0,00	12.000,00	12.000,00
27.813.0002.1.051	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO RECREATIVO	22.000,00	0,00	22.000,00
27.813.0002.1.052	REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ORLA FLUVIAL	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>117.500,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>407.500,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>117.500,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>407.500,00</b>

*J. Galvão*

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

<b>Funcional</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
13	CULTURA	6.000,00	40.000,00	46.000,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.000,00	9.000,00	11.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	4.000,00	31.000,00	35.000,00
13.122.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER.	2.000,00	9.000,00	11.000,00
13.392.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER.	4.000,00	31.000,00	35.000,00
13.122.0004.1.053	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA	2.000,00	0,00	2.000,00
13.122.0004.2.042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	0,00	9.000,00	9.000,00
13.392.0004.1.054	CONSTRUÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DO ARTESANATO	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1.055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.2.043	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0,00	14.000,00	14.000,00
13.392.0004.2.044	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS VINCULADOS A SECRETARIA DE CULTURA	0,00	8.000,00	8.000,00
13.392.0004.2.045	IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA	0,00	9.000,00	9.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>6.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>46.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>6.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>46.000,00</b>

*Assinatura*

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10	SAUDE	217.000,00	4.697.930,00	4.914.930,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	13.000,00	2.504.430,00	2.517.430,00
10.301	ATENCAO BASICA	204.000,00	1.841.000,00	2.045.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	60.500,00	60.500,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	95.000,00	95.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	197.000,00	197.000,00
10.122.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	13.000,00	2.504.430,00	2.517.430,00
10.301.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	204.000,00	1.841.000,00	2.045.000,00
10.302.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	60.500,00	60.500,00
10.304.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	95.000,00	95.000,00
10.305.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	197.000,00	197.000,00
10.122.0007.1.056	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
10.122.0007.1.057	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	11.000,00	0,00	11.000,00
10.122.0007.2.046	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	0,00	2.485.930,00	2.485.930,00
10.122.0007.2.047	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	0,00	2.000,00	2.000,00
10.122.0007.2.048	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	5.500,00	5.500,00
10.122.0007.2.049	CONCURSO PÚBLICO	0,00	4.000,00	4.000,00
10.122.0007.4.006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	7.000,00	7.000,00
10.301.0007.1.058	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	180.000,00	0,00	180.000,00
10.301.0007.1.059	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	22.000,00	0,00	22.000,00
10.301.0007.1.060	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA BASICA	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0007.2.050	GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	653.000,00	653.000,00
10.301.0007.2.051	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	59.000,00	59.000,00
10.301.0007.2.052	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	85.000,00	85.000,00
10.301.0007.2.053	PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	0,00	110.000,00	110.000,00
10.301.0007.2.054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	325.000,00	325.000,00
10.301.0007.2.055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	15.000,00	15.000,00
10.301.0007.2.056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	492.000,00	492.000,00
10.301.0007.2.057	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	0,00	2.000,00	2.000,00
10.301.0007.4.007	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU FEDERAL	0,00	28.000,00	28.000,00
10.301.0007.4.008	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	5.000,00	5.000,00
10.301.0007.4.009	PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	0,00	21.000,00	21.000,00
10.301.0007.4.010	PAB FIXO	0,00	46.000,00	46.000,00
10.302.0007.4.011	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	60.500,00	60.500,00
10.304.0007.4.012	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	95.000,00	95.000,00

*Assinatura*

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Funcional</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
10.305.0007.4.013	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	197.000,00	197.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>217.000,00</b>	<b>4.697.930,00</b>	<b>4.914.930,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>217.000,00</b>	<b>4.697.930,00</b>	<b>4.914.930,00</b>

*Santana*

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
 Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

<b>Funcional</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
08	ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00	610.000,00	622.000,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	383.000,00	388.000,00
08.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	11.000,00	11.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	7.000,00	0,00	7.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	13.000,00	13.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	203.000,00	203.000,00
08.122.0006	POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	5.000,00	2.000,00	7.000,00
08.122.0008	LEGISLANDO COM CIDADANIA	0,00	381.000,00	381.000,00
08.128.0006	POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	11.000,00	11.000,00
08.241.0006	POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	7.000,00	0,00	7.000,00
08.243.0006	POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	13.000,00	13.000,00
08.244.0006	POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	203.000,00	203.000,00
08.122.0006.1.061	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SEDE DOS CONSELHOS	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0006.2.058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	0,00	2.000,00	2.000,00
08.122.0008.2.059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	0,00	381.000,00	381.000,00
08.128.0006.2.060	CONCURSO PÚBLICO	0,00	3.000,00	3.000,00
08.128.0006.2.061	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	0,00	8.000,00	8.000,00
08.241.0006.1.062	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS	3.000,00	0,00	3.000,00
08.241.0006.1.063	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	4.000,00	0,00	4.000,00
08.243.0006.2.062	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	0,00	13.000,00	13.000,00
08.244.0006.2.063	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	8.000,00	8.000,00
08.244.0006.2.064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	126.000,00	126.000,00
08.244.0006.2.065	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	57.000,00	57.000,00
08.244.0006.2.066	PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	12.000,00	12.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>12.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>622.000,00</b>

*Assinatura*

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Unidade: 20 - FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Funcional</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	485.500,00	485.500,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	485.500,00	485.500,00
08.244.0006	POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	485.500,00	485.500,00
08.244.0006.2.067	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL.	0,00	45.000,00	45.000,00
08.244.0006.2.068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	24.000,00	24.000,00
08.244.0006.2.069	CAPACITA SUAS	0,00	27.000,00	27.000,00
08.244.0006.4.014	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	157.000,00	157.000,00
08.244.0006.4.015	BLOCOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	55.000,00	55.000,00
08.244.0006.4.016	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	45.000,00	45.000,00
08.244.0006.4.017	BLOCO DA GESTÃO DOS SUAS	0,00	70.500,00	70.500,00
08.244.0006.4.018	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	0,00	62.000,00	62.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>485.500,00</b>	<b>485.500,00</b>

*Assinatura*

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Unidade: 21 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

<b>Funcional</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	125.500,00	125.500,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	80.000,00	80.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	45.500,00	45.500,00
08.243.0006	POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	80.000,00	80.000,00
08.244.0006	POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	45.500,00	45.500,00
08.243.0006.2.070	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	52.000,00	52.000,00
08.243.0006.2.071	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	28.000,00	28.000,00
08.244.0006.2.072	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	45.500,00	45.500,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>125.500,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>12.000,00</b>	<b>1.221.000,00</b>	<b>1.233.000,00</b>

*Assinatura*

---

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)**

---

Órgão: 13 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 01 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

<b>Funcional</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
04	ADMINISTRACAO	1.000,00	13.000,00	14.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	1.000,00	13.000,00	14.000,00
04.131.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.000,00	13.000,00	14.000,00
04.131.0001.1.064	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
04.131.0001.2.073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	13.000,00	13.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>1.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>1.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>782.527,00</b>	<b>24.097.240,00</b>	<b>25.000.000,00</b>

*Franúcia*

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**ANEXO 7 - (LEI 4320/64)**

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	4.500,00	995.500,00	1.000.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	4.500,00	995.500,00	1.000.000,00
01.031.0008	LEGISLANDO COM CIDADANIA	4.500,00	995.500,00	1.000.000,00
01.031.0008.1.001	MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	4.500,00	0,00	4.500,00
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	995.500,00	995.500,00
02	JUDICIARIA	1.000,00	887.000,00	888.000,00
02.061	ACAO JUDICIARIA	0,00	720.000,00	720.000,00
02.061.0009	GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICIPIO	0,00	720.000,00	720.000,00
02.061.0009.2.011	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	720.000,00	720.000,00
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.000,00	167.000,00	168.000,00
02.122.0009	GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICIPIO	1.000,00	167.000,00	168.000,00
02.122.0009.1.005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000,00	0,00	1.000,00
02.122.0009.2.012	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	167.000,00	167.000,00
04	ADMINISTRACAO	26.527,00	3.728.000,00	3.754.527,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	24.527,00	2.644.000,00	2.668.527,00
04.122.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	24.527,00	2.644.000,00	2.668.527,00
04.122.0001.1.002	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	11.527,00	0,00	11.527,00
04.122.0001.1.003	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.0001.1.004	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	828.000,00	828.000,00
04.122.0001.2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.797.000,00	1.797.000,00
04.122.0001.2.004	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	2.000,00	2.000,00
04.122.0001.2.005	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.000,00	8.000,00
04.122.0001.2.006	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	3.000,00	3.000,00
04.122.0001.2.007	CONCURSO PÚBLICO	0,00	6.000,00	6.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000,00	359.000,00	360.000,00
04.123.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.000,00	359.000,00	360.000,00
04.123.0001.1.006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00	0,00	1.000,00
04.123.0001.2.013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	359.000,00	359.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	176.000,00	176.000,00
04.124.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	176.000,00	176.000,00
04.124.0001.2.008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	6.000,00	6.000,00
04.124.0001.2.009	DESPESAS COM PASEP	0,00	170.000,00	170.000,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.000,00	5.000,00
04.128.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.000,00	5.000,00
04.128.0001.2.010	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	5.000,00	5.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	1.000,00	13.000,00	14.000,00
04.131.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.000,00	13.000,00	14.000,00
04.131.0001.1.064	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00

*Assinatura*

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**ANEXO 7 - (LEI 4320/64)**

<b>Funcional</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
04.131.0001.2.073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	13.000,00	13.000,00
04.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	531.000,00	531.000,00
04.843.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	531.000,00	531.000,00
04.843.0001.2.014	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	0,00	531.000,00	531.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00	1.221.000,00	1.233.000,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	383.000,00	388.000,00
08.122.0006	POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	5.000,00	2.000,00	7.000,00
08.122.0006.1.061	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SEDE DOS CONSELHOS	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0006.2.058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	0,00	2.000,00	2.000,00
08.122.0008	LEGISLANDO COM CIDADANIA	0,00	381.000,00	381.000,00
08.122.0008.2.059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	0,00	381.000,00	381.000,00
08.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	11.000,00	11.000,00
08.128.0006	POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	11.000,00	11.000,00
08.128.0006.2.060	CONCURSO PÚBLICO	0,00	3.000,00	3.000,00
08.128.0006.2.061	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	0,00	8.000,00	8.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	7.000,00	0,00	7.000,00
08.241.0006	POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	7.000,00	0,00	7.000,00
08.241.0006.1.062	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS	3.000,00	0,00	3.000,00
08.241.0006.1.063	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	4.000,00	0,00	4.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	93.000,00	93.000,00
08.243.0006	POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	93.000,00	93.000,00
08.243.0006.2.062	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	0,00	13.000,00	13.000,00
08.243.0006.2.070	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	52.000,00	52.000,00
08.243.0006.2.071	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	28.000,00	28.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	734.000,00	734.000,00
08.244.0006	POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	734.000,00	734.000,00
08.244.0006.2.063	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	8.000,00	8.000,00
08.244.0006.2.064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	126.000,00	126.000,00
08.244.0006.2.065	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	57.000,00	57.000,00
08.244.0006.2.066	PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.0006.2.067	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL.	0,00	45.000,00	45.000,00
08.244.0006.2.068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	24.000,00	24.000,00
08.244.0006.2.069	CAPACITA SUAS	0,00	27.000,00	27.000,00

*gabinete*

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**ANEXO 7 - (LEI 4320/64)**

<b>Funcional</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
08.244.0006.2.072	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	45.500,00	45.500,00
08.244.0006.4.014	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	157.000,00	157.000,00
08.244.0006.4.015	BLOCOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	55.000,00	55.000,00
08.244.0006.4.016	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	45.000,00	45.000,00
08.244.0006.4.017	BLOCO DA GESTÃO DOS SUAS	0,00	70.500,00	70.500,00
08.244.0006.4.018	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	0,00	62.000,00	62.000,00
10	SAUDE	217.000,00	4.697.930,00	4.914.930,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	13.000,00	2.504.430,00	2.517.430,00
10.122.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	13.000,00	2.504.430,00	2.517.430,00
10.122.0007.1.056	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
10.122.0007.1.057	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	11.000,00	0,00	11.000,00
10.122.0007.2.046	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	0,00	2.485.930,00	2.485.930,00
10.122.0007.2.047	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	0,00	2.000,00	2.000,00
10.122.0007.2.048	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	5.500,00	5.500,00
10.122.0007.2.049	CONCURSO PÚBLICO	0,00	4.000,00	4.000,00
10.122.0007.4.006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	7.000,00	7.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	204.000,00	1.841.000,00	2.045.000,00
10.301.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	204.000,00	1.841.000,00	2.045.000,00
10.301.0007.1.058	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	180.000,00	0,00	180.000,00
10.301.0007.1.059	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	22.000,00	0,00	22.000,00
10.301.0007.1.060	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA BASICA	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0007.2.050	GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	653.000,00	653.000,00
10.301.0007.2.051	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	59.000,00	59.000,00
10.301.0007.2.052	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	85.000,00	85.000,00
10.301.0007.2.053	PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	0,00	110.000,00	110.000,00
10.301.0007.2.054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	325.000,00	325.000,00
10.301.0007.2.055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	15.000,00	15.000,00
10.301.0007.2.056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	492.000,00	492.000,00
10.301.0007.2.057	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	0,00	2.000,00	2.000,00
10.301.0007.4.007	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU FEDERAL	0,00	28.000,00	28.000,00
10.301.0007.4.008	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	5.000,00	5.000,00
10.301.0007.4.009	PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	0,00	21.000,00	21.000,00
10.301.0007.4.010	PAB FIXO	0,00	46.000,00	46.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	60.500,00	60.500,00
10.302.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	60.500,00	60.500,00

*Edilson*

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**ANEXO 7 - (LEI 4320/64)**

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10.302.0007.4.011	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	60.500,00	60.500,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	95.000,00	95.000,00
10.304.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	95.000,00	95.000,00
10.304.0007.4.012	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	95.000,00	95.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	197.000,00	197.000,00
10.305.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	197.000,00	197.000,00
10.305.0007.4.013	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	197.000,00	197.000,00
12	EDUCACAO	102.000,00	10.273.810,00	10.375.810,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	93.000,00	93.000,00
12.122.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	0,00	93.000,00	93.000,00
12.122.0005.2.015	APOIO A ESTUDANTES	0,00	1.000,00	1.000,00
12.122.0005.2.016	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	6.000,00	6.000,00
12.122.0005.4.001	DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E/OU ESTADUAL	0,00	86.000,00	86.000,00
12.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	0,00
12.242.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	0,00
12.242.0005.1.007	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	72.000,00	9.964.810,00	10.036.810,00
12.361.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	72.000,00	9.964.810,00	10.036.810,00
12.361.0005.1.008	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13.000,00	0,00	13.000,00
12.361.0005.1.009	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13.000,00	0,00	13.000,00
12.361.0005.1.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00	0,00	25.000,00
12.361.0005.1.011	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR NO Povoado LAGOA RASA	19.000,00	0,00	19.000,00
12.361.0005.1.014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.0005.2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	245.000,00	245.000,00
12.361.0005.2.018	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	7.000,00	7.000,00
12.361.0005.2.019	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	81.000,00	81.000,00
12.361.0005.2.020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.093.810,00	1.093.810,00
12.361.0005.2.021	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	744.000,00	744.000,00
12.361.0005.2.022	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	72.000,00	72.000,00
12.361.0005.2.023	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.361.0005.2.028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	1.114.000,00	1.114.000,00
12.361.0005.2.299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.382.000,00	6.382.000,00
12.361.0005.4.002	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	193.000,00	193.000,00
12.361.0005.4.003	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	33.000,00	33.000,00

*Edilene*

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**ANEXO 7 - (LEI 4320/64)**

<b>Funcional</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
12.365	EDUCACAO INFANTIL	30.000,00	184.000,00	214.000,00
12.365.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	30.000,00	184.000,00	214.000,00
12.365.0005.1.012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	26.000,00	0,00	26.000,00
12.365.0005.1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO - CRECHES	2.000,00	0,00	2.000,00
12.365.0005.1.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	2.000,00	0,00	2.000,00
12.365.0005.2.024	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	47.000,00	47.000,00
12.365.0005.2.025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRECHE	0,00	91.000,00	91.000,00
12.365.0005.2.026	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - INFANTIL	0,00	0,00	0,00
12.365.0005.2.029	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0005.4.004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	0,00	31.000,00	31.000,00
12.365.0005.4.299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	0,00	5.000,00	5.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	32.000,00	32.000,00
12.366.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	0,00	32.000,00	32.000,00
12.366.0005.2.027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	27.000,00	27.000,00
12.366.0005.6.299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB- EJA	0,00	5.000,00	5.000,00
13	CULTURA	6.000,00	40.000,00	46.000,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.000,00	9.000,00	11.000,00
13.122.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER.	2.000,00	9.000,00	11.000,00
13.122.0004.1.053	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA	2.000,00	0,00	2.000,00
13.122.0004.2.042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	0,00	9.000,00	9.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	4.000,00	31.000,00	35.000,00
13.392.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER.	4.000,00	31.000,00	35.000,00
13.392.0004.1.054	CONSTRUÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DO ARTESANATO	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1.055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.2.043	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0,00	14.000,00	14.000,00
13.392.0004.2.044	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS VINCULADOS A SECRETARIA DE CULTURA	0,00	8.000,00	8.000,00
13.392.0004.2.045	IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA	0,00	9.000,00	9.000,00
15	URBANISMO	24.000,00	1.372.000,00	1.396.000,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	1.278.000,00	1.288.000,00
15.122.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	10.000,00	1.278.000,00	1.288.000,00
15.122.0003.1.016	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.000,00	0,00	4.000,00
15.122.0003.1.017	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	2.000,00

*gabinete*

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**ANEXO 7 - (LEI 4320/64)**

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15.122.0003.1.018	CONSTRUÇÃO DE PONTES	2.000,00	0,00	2.000,00
15.122.0003.1.019	CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.122.0003.1.020	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00
15.122.0003.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.255.000,00	1.255.000,00
15.122.0003.2.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	17.000,00	17.000,00
15.122.0003.2.032	CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
15.122.0003.4.005	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	6.000,00	6.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.000,00	0,00	8.000,00
15.451.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	8.000,00	0,00	8.000,00
15.451.0003.1.021	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.022	URBANIZAÇÃO E/OU ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.024	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	4.000,00	94.000,00	98.000,00
15.452.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	4.000,00	94.000,00	98.000,00
15.452.0003.1.025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.452.0003.1.026	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.452.0003.2.033	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	94.000,00	94.000,00
15.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	0,00	0,00
15.512.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00
15.512.0002.1.044	ABERTURA E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00
15.605	ABASTECIMENTO	2.000,00	0,00	2.000,00
15.605.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2.000,00	0,00	2.000,00
15.605.0003.1.027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE MERCADO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	2.000,00
17	SANEAMENTO	4.000,00	0,00	4.000,00
17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL	2.000,00	0,00	2.000,00
17.511.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2.000,00	0,00	2.000,00
17.511.0003.1.028	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DÁGUA DOS Povoados LAGOA DOS PADRES, PIAS E ALTO DA BARRIGUDA	2.000,00	0,00	2.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.000,00	0,00	2.000,00
17.512.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2.000,00	0,00	2.000,00
17.512.0003.1.029	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	2.000,00	0,00	2.000,00
20	AGRICULTURA	132.000,00	592.000,00	724.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	59.000,00	521.000,00	580.000,00
20.122.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	55.000,00	521.000,00	576.000,00
20.122.0002.1.036	CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.000,00	0,00	1.000,00
20.122.0002.1.037	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	54.000,00	0,00	54.000,00
20.122.0002.2.034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	511.000,00	511.000,00

*[Assinatura]*

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**ANEXO 7 - (LEI 4320/64)**

<b>Funcional</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
20.122.0002.2.035	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A AGRICULTURA	0,00	6.000,00	6.000,00
20.122.0002.2.036	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA	0,00	4.000,00	4.000,00
20.122.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	4.000,00	0,00	4.000,00
20.122.0003.1.030	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS DE FARINHA	2.000,00	0,00	2.000,00
20.122.0003.1.031	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POÇOS ARTESIANOS	2.000,00	0,00	2.000,00
20.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	32.000,00	71.000,00	103.000,00
20.244.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	32.000,00	71.000,00	103.000,00
20.244.0002.1.038	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	32.000,00	0,00	32.000,00
20.244.0002.2.037	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	71.000,00	71.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	24.000,00	0,00	24.000,00
20.605.0002	DESENVCLVIMENTO SUSTENTÁVEL	24.000,00	0,00	24.000,00
20.605.0002.1.039	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTO DA PESCA	22.000,00	0,00	22.000,00
20.605.0002.1.040	ABERTURA E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
20.605.0002.1.041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	1.000,00	0,00	1.000,00
20.607	IRRIGACAO	17.000,00	0,00	17.000,00
20.607.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	17.000,00	0,00	17.000,00
20.607.0002.1.042	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	12.000,00	0,00	12.000,00
20.607.0002.1.043	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS	5.000,00	0,00	5.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	32.000,00	59.000,00	91.000,00
23.695	TURISMO	32.000,00	59.000,00	91.000,00
23.695.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	32.000,00	59.000,00	91.000,00
23.695.0002.1.045	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ORLA	32.000,00	0,00	32.000,00
23.695.0002.2.038	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	49.000,00	49.000,00
23.695.0002.2.039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0,00	10.000,00	10.000,00
26	TRANSPORTE	136.000,00	0,00	136.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	136.000,00	0,00	136.000,00
26.782.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	136.000,00	0,00	136.000,00
26.782.0003.1.032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0003.1.033	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0003.1.034	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0003.1.035	ABERTURA E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	130.000,00	0,00	130.000,00
27	DESPORTO E LAZER	85.500,00	231.000,00	316.500,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	16.000,00	219.000,00	235.000,00
27.122.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12.000,00	0,00	12.000,00
27.122.0002.1.046	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE, EVENTOS E TURISMO	12.000,00	0,00	12.000,00
27.122.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER.	4.000,00	219.000,00	223.000,00
27.122.0004.1.047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	2.000,00	0,00	2.000,00

*ssd/maria*

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**ANEXO 7 - (LEI 4320/64)**

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
27.122.0004.1.048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	2.000,00	0,00	2.000,00
27.122.0004.2.040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, EVENTOS E TURISMO	0,00	219.000,00	219.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	35.500,00	12.000,00	47.500,00
27.812.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER.	35.500,00	12.000,00	47.500,00
27.812.0004.1.049	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	13.500,00	0,00	13.500,00
27.812.0004.1.050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE	22.000,00	0,00	22.000,00
27.812.0004.2.041	INCENTIVO AO ESPORTE, EVENTOS E TURISMO	0,00	12.000,00	12.000,00
27.813	LAZER	34.000,00	0,00	34.000,00
27.813.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	34.000,00	0,00	34.000,00
27.813.0002.1.051	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO RECREATIVO	22.000,00	0,00	22.000,00
27.813.0002.1.052	REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ORLA FLUVIAL	12.000,00	0,00	12.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			120.233,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			120.233,00
99.999.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			120.233,00
99.999.0001.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			120.233,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>782.527,00</b>	<b>24.097.240,00</b>	<b>25.000.000,00</b>

*ministra*

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCIONAL E RECURSO - ANEXO 8 - (LEI 4320/64)**

Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
01.031.0008	LEGISLANDO COM CIDADANIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
02	JUDICIARIA	888.000,00	0,00	888.000,00
02.061	ACAO JUDICIARIA	720.000,00	0,00	720.000,00
02.061.0009	GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICIPIO	720.000,00	0,00	720.000,00
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	168.000,00	0,00	168.000,00
02.122.0009	GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICIPIO	168.000,00	0,00	168.000,00
04	ADMINISTRACAO	3.754.527,00	0,00	3.754.527,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.668.527,00	0,00	2.668.527,00
04.122.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	2.668.527,00	0,00	2.668.527,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	360.000,00	0,00	360.000,00
04.123.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	360.000,00	0,00	360.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	176.000,00	0,00	176.000,00
04.124.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	176.000,00	0,00	176.000,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	5.000,00	0,00	5.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	14.000,00	0,00	14.000,00
04.131.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	14.000,00	0,00	14.000,00
04.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	531.000,00	0,00	531.000,00
04.843.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	531.000,00	0,00	531.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	917.500,00	315.500,00	1.233.000,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	384.500,00	3.500,00	388.000,00
08.122.0006	POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPO	3.500,00	3.500,00	7.000,00
08.122.0008	LEGISLANDO COM CIDADANIA	381.000,00	0,00	381.000,00
08.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	11.000,00	0,00	11.000,00
08.128.0006	POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPO	11.000,00	0,00	11.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	3.000,00	4.000,00	7.000,00
08.241.0006	POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPO	3.000,00	4.000,00	7.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	44.000,00	49.000,00	93.000,00
08.243.0006	POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPO	44.000,00	49.000,00	93.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	475.000,00	259.000,00	734.000,00
08.244.0006	POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPO	475.000,00	259.000,00	734.000,00
10	SAUDE	0,00	4.914.930,00	4.914.930,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.517.430,00	2.517.430,00
10.122.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	2.517.430,00	2.517.430,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	2.045.000,00	2.045.000,00
10.301.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	2.045.000,00	2.045.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	60.500,00	60.500,00
10.302.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	60.500,00	60.500,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	95.000,00	95.000,00
10.304.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	95.000,00	95.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	197.000,00	197.000,00
10.305.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	197.000,00	197.000,00
12	EDUCACAO	195.000,00	10.180.810,00	10.375.810,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.000,00	92.000,00	93.000,00

*Assinatura*

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCIONAL E RECURSO - ANEXO 8 - (LEI 4320/64)**

Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.122.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	1.000,00	92.000,00	93.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	192.000,00	9.844.810,00	10.036.810,00
12.361.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	192.000,00	9.844.810,00	10.036.810,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.000,00	213.000,00	214.000,00
12.365.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	1.000,00	213.000,00	214.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	31.000,00	32.000,00
12.366.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	1.000,00	31.000,00	32.000,00
13	CULTURA	28.000,00	18.000,00	46.000,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	1.000,00	11.000,00
13.122.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES (	10.000,00	1.000,00	11.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	18.000,00	17.000,00	35.000,00
13.392.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES (	18.000,00	17.000,00	35.000,00
15	URBANISMO	1.372.000,00	24.000,00	1.396.000,00
15.122	ADMINISTRACAC GERAL	1.273.000,00	15.000,00	1.288.000,00
15.122.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1.273.000,00	15.000,00	1.288.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.000,00	4.000,00	8.000,00
15.451.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	4.000,00	4.000,00	8.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	94.000,00	4.000,00	98.000,00
15.452.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	94.000,00	4.000,00	98.000,00
15.605	ABASTECIMENTO	1.000,00	1.000,00	2.000,00
15.605.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
17	SANEAMENTO	2.000,00	2.000,00	4.000,00
17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
17.511.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.000,00	1.000,00	2.000,00
17.512.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
20	AGRICULTURA	546.000,00	178.000,00	724.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	526.000,00	54.000,00	580.000,00
20.122.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	524.000,00	52.000,00	576.000,00
20.122.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2.000,00	2.000,00	4.000,00
20.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	11.000,00	92.000,00	103.000,00
20.244.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	11.000,00	92.000,00	103.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	3.000,00	21.000,00	24.000,00
20.605.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.000,00	21.000,00	24.000,00
20.607	IRRIGACAO	6.000,00	11.000,00	17.000,00
20.607.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	6.000,00	11.000,00	17.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	21.000,00	70.000,00	91.000,00
23.695	TURISMO	21.000,00	70.000,00	91.000,00
23.695.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	21.000,00	70.000,00	91.000,00
26	TRANSPORTE	3.000,00	133.000,00	136.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	3.000,00	133.000,00	136.000,00
26.782.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	3.000,00	133.000,00	136.000,00
27	DESPORTO E LAZER	233.000,00	83.500,00	316.500,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	222.000,00	13.000,00	235.000,00
27.122.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.000,00	11.000,00	12.000,00
27.122.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES (	221.000,00	2.000,00	223.000,00

*Assinatura*

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCIONAL E RECURSO - ANEXO 8 - (LEI 4320/64)**

Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	9.000,00	38.500,00	47.500,00
27.812.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES (	9.000,00	38.500,00	47.500,00
27.813	LAZER	2.000,00	32.000,00	34.000,00
27.813.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.000,00	32.000,00	34.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	120.233,00	0,00	120.233,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	120.233,00	0,00	120.233,00
99.999.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	120.233,00	0,00	120.233,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>8.960.027,00</b>	<b>15.919.740,00</b>	<b>25.000.000,00</b>

*Assinatura*

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)**

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

Função	Descrição	Valor	%
01	LEGISLATIVA	1.000.000,00	100,000
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>100,000</b>

*Assinatura*

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)**

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Função	Descrição	Valor	%
04	ADMINISTRACAO	839.527,00	100,000
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>839.527,00</b>	<b>100,000</b>

*Eduardo*

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)**

Órgão: 03 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função	Descrição	Valor	%
04	ADMINISTRACAO	2.010.000,00	100,000
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>2.010.000,00</b>	<b>100,000</b>

*Eduardo*

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)**

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função	Descrição	Valor	%
02	JUDICIARIA	888.000,00	100,000
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>888.000,00</b>	<b>100,000</b>

*Eduardo*

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)**

**Órgão: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

Função	Descrição	Valor	%
04	ADMINISTRACAO	891.000,00	88,110
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	120.233,00	11,890
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>1.011.233,00</b>	<b>100,000</b>

*Assinatura*

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)**

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função	Descrição	Valor	%
12	EDUCACAO	10.375.810,00	100,000
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>10.375.810,00</b>	<b>100,000</b>

*Assinatura*

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)**

Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função	Descrição	Valor	%
15	URBANISMO	1.396.000,00	90,649
17	SANEAMENTO	4.000,00	0,260
20	AGRICULTURA	4.000,00	0,260
26	TRANSPORTE	136.000,00	8,831
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>1.540.000,00</b>	<b>100,000</b>

*Gabinete*

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)**

**Órgão: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Função	Descrição	Valor	%
20	AGRICULTURA	720.000,00	100,000
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>720.000,00</b>	<b>100,000</b>

*Assinatura*

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)**

Órgão: 09 - SECRETARIA DE ESPORTE, EVENTOS E TURISMO

Função	Descrição	Valor	%
23	COMERCIO E SERVICOS	91.000,00	22,331
27	DESPORTO E LAZER	316.500,00	77,669
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>407.500,00</b>	<b>100,000</b>

*Eduardo*

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função	Descrição	Valor	%
13	CULTURA	46.000,00	100,000
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>46.000,00</b>	<b>100,000</b>

*Eduarda*

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Função	Descrição	Valor	%
10	SAUDE	4.914.930,00	100,000
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>4.914.930,00</b>	<b>100,000</b>

*grauina*

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Função	Descrição	Valor	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.233.000,00	100,000
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>1.233.000,00</b>	<b>100,000</b>

*Assinatura*

---

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)**

---

Órgão: 13 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Função	Descrição	Valor	%
04	ADMINISTRACAO	14.000,00	100,000
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>14.000,00</b>	<b>100,000</b>

*gabinete*

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)**

Função	Descrição	Valor	%
01	LEGISLATIVA	1.000.000,00	4,000
02	JUDICIARIA	888.000,00	3,552
04	ADMINISTRACAO	3.754.527,00	15,018
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.233.000,00	4,932
10	SAUDE	4.914.930,00	19,660
12	EDUCACAO	10.375.810,00	41,503
13	CULTURA	46.000,00	0,184
15	URBANISMO	1.396.000,00	5,584
17	SANEAMENTO	4.000,00	0,016
20	AGRICULTURA	724.000,00	2,896
23	COMERCIO E SERVICOS	91.000,00	0,364
26	TRANSPORTE	136.000,00	0,544
27	DESPORTO E LAZER	316.500,00	1,266
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	120.233,00	0,481
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.000.000,00</b>	<b>100,000</b>

*Assinatura*